



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO. APROVADO(A)

em 26/11/24

MARIA LÚCIA VENTORIM, vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO PAULO SILVA NALI**, solicitando que proceda modificação na lei municipal 4.188/2022, que concede o auxílio alimentação aos funcionários públicos municipais, no artigo 5º incluindo afastamento por acidente de trabalho.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que a atual disposição da lei vem causando transtornos irreparáveis aos servidores municipais, que perdem seu auxílio no momento em que mais precisam, sabemos que a anos as perdas salariais vêm sendo compensadas através do vale-alimentação, contudo hoje, quando o servidor fica impossibilitado de estar em serviço por um quadro clínico diferente de câncer, tem seu benéfico cortado. Em vários momentos solicitamos via requerimento ou emendas a projeto de lei as modificações necessárias, mas, não tivemos sucesso, motivo que nos traz a apresentar essa situação de forma pontual.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 26 de novembro de 2024


MARIA LÚCIA VENTORIM
VEREADORA